## PORTARIA N°. 5 16 /2017, DE 12 DE Setembro DE 2017.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1352 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista Valb Amaro do Nascimento em realizar o traslado a Palmas dos docentes: Marcos Gontijo, Nelita Gonçalves, Rise Rank e Geovane Reis, a fim de participarem da I Mostra em Pesquisa sobre Determinantes Sociais em Saúde. Solicitada pela CI nº 265/2017 da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Valb Amaro do Nascimento Matrícula: 2133, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 15.09.2017

Objetivo: Realizar o traslado a Palmas dos docentes: Marcos Gontijo, Nelita Gonçalves, Rise Rank e Geovane Reis, a fim de participarem da I Mostra em Pesquisa sobre Determinantes Sociais em Saúde. Solicitada pela CI nº 265/2017 da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Valor Total: 75,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.000 — Diárias — Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de Setembro de 2017.

FUNDAÇÃO **UNIFG** PUBLICADO NO PLACAR

Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG

Decreto no. 683/2017

Seticia Melo Abreil Secretária Executiva Secretária n.º 32612013 Portaria n.º 32612013 Fundação Carant G